



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público em virtude da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002077-59.2017.8.17.2710, conforme a seguir:

1. ALTERAR a pontuação e classificação da candidata abaixo como (sub judice) na listagem de Ampla Concorrência no Resultado Final do Concurso Público e disponibilizar no site do IBFC a consulta do resultado do recurso interposto contra a nota atribuída à Prova Discursiva:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ / Judiciária - Polo 02 - Região Metropolitana I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
0723802-9	MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA (sub judice)	7763940	67,4	166

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente dos resultados do cargo e polo acima.

Recife, 04 de junho de 2018.